



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 010 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	11
COMUNICAÇÕES	
Caxuxa Empreendimentos Ltda e Outras.....	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	24
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura.....	26
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	27
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	27
ERRATAS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outra.....	31
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	31
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Penápolis - MA.....	32
TERMOS DE RESCISÃO	
Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP	32

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2014: REF. Processo Administrativo n.º 250660/2013 (Apenso n.º 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 158601/2017 e 25561/2015)-SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **CID PEREIRA DA COSTA**, CPF n.º 396.805.843-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de *ex officio* até 15/07/2020, a vigência do **CONVÊNIO n.º 17/2014-SEDUC**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 17/2014 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 250660/2013 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DA-

NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 1.097, de 04 de julho de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 214.864/2019 e Apenso n.º 214.894/2019 e n.º 214.834/2019-SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n.º 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de n.º 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.624.412/0001-41, com sede na rua Av. Castelo Branco, n.º 559/A, sala 101 – Edifício tóquio, São Francisco, CEP – 65.076-090, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “**Construção de Escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Barra do Corda - MA**”. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme Relatório Técnico às fls. 115 à 122 do Processo n.º: 214.864/2019. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** **2.1** A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a -2,73% (dois vírgula setenta e três por cento), equivalente a R\$ -50.717,82 (cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); **2.2** Já o **acréscimo**, é de 8,90% (oito vírgula noventa por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 165.519,81 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); **2.3** O reflexo financeiro é equivalente a **R\$ 114.801,37 (cento e quatorze mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos)**; **2.4** O Contrato passa a ter o valor atualizado de **R\$ 1.510.016,23 (um milhão, quinhentos e dez mil, dezesseis reais e vinte e três centavos)**. **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PTRES:** 1236105953254000666; **FONTE:** 0114000000; **ND:** 44905108; **UGR:** 170901; **SUBACÃO:** 000665 – MAMPLIREF/1. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, CPF sob n.º 471.367.153-34, na condição de representante da empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020-SECAP. Processo Administrativo: 0280591/2019 - SECAP. Espécie: Contrato nº 03/2020, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP)**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **RODOSUL EXPRESS LTDA**, CNPJ: 13.091.188/0001-72. **Objeto:** Prestação de serviços de Mudança de mobiliários (móveis) e equipamentos diversos, dentro de São Luís (MA), para atender as necessidades desta secretaria. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 09/01/2020. **Valor:** R\$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110.121-Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos; SUBAÇÃO: 210-Gestão do Programa no Estado do Maranhão (GESTAOMANU)-Ação 4450; ND: 33.90.39. **Fundamento Legal:** art. 24, II da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 467.367.513-49, Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais-SECAP; MARLUS FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 874.734.993-20, representante da Empresa **RODOSUL EXPRESS LTDA. MARCO AURÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA**-Secretário Adjunto de Marketing e Mídias Sociais- SECAP

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-IPSEMB – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 PARTES: O IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu), CNPJ/MF sob o número 07.733.475/0001-36 e a Empresa. **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CPF/MF sob o número 007.232.653-05. **Objeto:** Locação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, a ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses (Art. 5º da Lei nº 8.666/93). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) como valor global do Contrato. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 7 FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA. 02 PODER EXECUTIVO 02 16 00 IPSEMB 09 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 09 272 0027 PREVIDENCIA PRÓPRIA. 09 272 0027 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB. (891) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 02.04.204.000000-009 – R\$ 52,500,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JANEIRO DE 2020. FRANCISCO DIAS ALMEIDA – PRESIDENTE DO IPSEMB.

SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 001/2020; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2020; **CONTRATANTE:** SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; **CONTRATADO:** JOSÉ PEREIRA DE PAIVA FILHO, (CPF/MF sob o nº 244.580.072-20); **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua do Serviço Autônomo de água e esgoto SAAE de São João do Paraíso - MA.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 X, Lei Federal 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2020; **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2070.0000; **VALOR TOTAL : R\$ 7.000,00;** **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), 10 de janeiro de 2020. JOSÉ CIRINO CHAVES- Diretor geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2020; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 002/2020; **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; **CONTRATADO:** MINI POSTO PARAISO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, representada por

Edilberto Aguiar da Silva, CPF nº 722.579.893-68; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, para atender as necessidades do SAAE, na cidade de São João do Paraíso –MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao SAAE. **BASE LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2020; **VIGÊNCIA:** 31/12/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2070.0000; **VALOR TOTAL: R\$ 14.969,50 (quatorze mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);** **FONTE DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL. SAAE de São João do Paraíso –MA, 10 de janeiro de 2020. José Cirino Chaves- Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 003/2019; **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2019;** **CONTRATANTE:** SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; **CONTRATADA:** F DE OLIVEIRA COUTO PING, (CNPJ/MF sob o nº 08.149.500/0001-00); **Objeto:** Contratação de Empresa para Coleta e análises laboratoriais da qualidade da água conforme Portaria 2.914/MS”, no SAAE do município de São João do Paraíso/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2019; **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2070.0000; **VALOR TOTAL : R\$ 17.592,00;** **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), 10 de janeiro de 2020. JOSE CIRINO CHAVES- Diretor geral do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Buriticupu e J C S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 14.107.842/0001-51; **Objeto:** fornecimento de material de consumo (expediente) para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu para o ano de 2020; **Prazo:** será de 10/01/2020 a 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 23.242,30 (Vinte e três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura:** 10/01/2020. **Assinam:** Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente – Pela Contratante; Janailson Costa Santos – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/PP/001/2019-CMT. DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I	Material de expediente	4.413,71
II	Gêneros alimentícios	6.290,59
III	Higiene e limpeza	2.751,45
IV	Copa, cantina e descartáveis	992,56
VALOR TOTAL		R\$ 14.448,31

VIGÊNCIA DO CONTRATO:Início: 18/12/19;Término: 31/12/19. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00.Câmara Municipal; Sub -Unidade: 01.01.00.Câmara Mu



nicipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.12 2. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Menezes, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 18 de Dezembro de 2019. Dra. Luciane Almeida Pereira, OAB/MA nº. 14316. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2020 – SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa INTACTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.006.473/0001-57. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço) **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2019. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2302.0000;4.4.90.51.00. **VALOR:** R\$ 1.897.539,36 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Márcio Teixeira Rêgo (Contratante) e Patrick Abdalla Britto (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 27.412.763/0001-04). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Cachoeira Grande. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. **CACHOEIRA GRANDE-MA, 06 de JANEIRO DE 2020. ASSINATURA:** ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; LEONARDO BANDEIRA DO VALE – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 0165/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - **Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa **NEIVA & BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 - SRP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2019. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA.

ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Maria Orlene Carvalho Chaves, inscrito no CPF nº 765.206.253-53 e Quintina Barbosa Reis Neiva, CPF. nº. CPF nº 099.430.993-72 – Proprietária. Benedito Leite - MA, 19 de novembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO nº 177/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa **RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº 21.643.662/0001-50, **Pregão Presencial nº 020/2018 – SRP. OBJETO** contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões para o Município de Benedito Leite-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.794,80 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação:** Programa Atividade: 04 122 0003 2.026 Manut. e Func. da Secr. de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. **ASSINATURA:** Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, CPF nº 005.777.303-39 e Rizomar Diniz Rego, CPF. nº. 020.811.503-01, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de dezembro de 2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0260627/2019 – SE CMA. CONVÊNIO 46/2019-SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**, com CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediado na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, portador do RG nº 049591162013-0 e inscrito no CPF sob o nº 427.785.143-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **OBJETO:** Realização do Projeto “ANIVERSARIO DA CIDADE”. **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, de acordo com a seguinte distribuição: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, pela **CONVENENTE**, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2019. **ASSINATURAS:** **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA /Secretário de Estado da Cultura/SECMA** e **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO /Prefeito Municipal**. São Luís/MA, 27 de Dezembro de 2019. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica ID. 853076-0**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 0267010/2019 – SE CMA. CONVÊNIO 47/2019-SECMA-ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr.